

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3795

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ED WILSON DIAS E SILVA
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
JAMIESON DA PAZ LEITTE
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Cessao de servidor).....Pag. 3
DECRETOS (Homologação de Estágio Probatório).....Pag. 3 - 5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (Convite nº 1/2021.037 SESAN/PMA).....Pag. 5
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E REABERTURA (Tomada de preços nº 2/2021-024 SESAN/PMA).....Pag. 5
AVISO DE RESULTADO FINAL (Convite nº 1/2021-032 SESAN /PMA).....Pag. 5 - 6
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PE SRP nº 9/2021-056 SESAU/PMA).Pag. 6

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Nomeações, exonerações e troca de cargo).....Pag. 6 - 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pag. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

ERRATA.....Pag. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS.....Pag. 9 - 14

TERMOS DE APOSTILAMENTO.....Pag. 14 - 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE

TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAMENTO.....Pag. 15 - 17

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA

PORTARIA (Horario de funcionamento).....Pag. 17 - 18

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-CMA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pag. 18

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pag. 18

Diário Oficial

Orgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Para
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

VALOR ALOCADO 2021	SALDO CONTRATUAL EMPENHO Nº 010956/2021/0000	VALOR ALOCADO 2022	VALOR A ALOCAR 2022
R\$ 12.883,90	R\$ 5.939,69	R\$ 12.883,90	R\$ 18.823,59

Ananindeua (PA), 30 de Dezembro de 2021.

THALLES COSTA BELO
Secretario Municipal de Transporte e Transito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 060, DE 03 FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o horário de funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Ananindeua- IPMA.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº019.2020.PMA.SEMUTRAN

O Secretario Municipal de Transporte e Transito, no uso de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e, com base na Lei nº 8.666/93, resolve, expedir **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REALOCAÇÃO DE SALDO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.2020.PMA.SEMUTRAN**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO e a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS EIRELI-ME, CNPJ/MF sob o nº 07.346.264/0001-40**, para Prestação de Serviços de Manutenção em Viaturas Operacionais e não Operacionais da Frota pertencente a Secretaria Municipal de Transporte e Transito, com aplicação de peças que atendam as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genu na (ABNT NBR 15296/2015), conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Objeto do presente termo consiste na **REALOCAÇÃO DE SALDO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.2020.PMA.SEMUTRAN**, do exercício de 2021 para 2022, para acobertar despesas com Prestação de Serviços de Manutenção em Viaturas Operacionais e não Operacionais da Frota pertencente a Secretaria Municipal de Transporte e Transito, com aplicação de peças que atendam as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genu na (ABNT NBR 15296/2015).

CLAUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO:

Orgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Transito
 Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Transito
 Funcional Programática: 0618100102197- Fiscalização do Transito
 Natureza da Despesa: 339039000000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
 Sub-Elemento: 3390391600- Manutenção e Conservação de Veículos
 Fonte de Recurso: 10010000 – Recursos Ordinários
 Valor Alocado para 2022: R\$ 48.571,99 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO	VALOR ALOCADO EM 2021	SALDO CONTRATUAL 2021	VALOR ALOCAR EM 2022	VALOR A ALOCAR 2022
R\$ 96.920,00	R\$ 64.608,00	R\$ 16.259,99	R\$ 32.312,00	R\$ 48.571,99

Ananindeua (PA), 30 de Dezembro de 2021.

THALLES COSTA BELO
Secretario Municipal de Transporte e Transito

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-IPMA, no uso de suas atribuições que lhes foram concedidas pelo art. 104, inciso XVII da Lei Complementar nº 2.586, de 03/09/2012.

RESOLVE:

CAPITULO I DO HORARIO DE FUNCIONAMENTO .

Art. 1º O horário de funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Ananindeua- IPMA será em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 as 14:00 horas.

CAPITULO II DO CONTROLE DE FREQUENCIA

Art. 2º - O controle de frequência e o procedimento obrigatório que permite aferição do cumprimento e jornada de trabalho dos servidores que desempenham suas atividades laborais no Instituto de Previdência do Município de Ananindeua- IPMA e será realizado por meio de assinatura diária de frequência disponibilizado pelo recursos humanos do aludido Instituto.

§ 1º O Registro de frequência e pessoal e intransferível devendo ser realizado no início da jornada de trabalho e na saída.

§ 2º Compete a chefia imediata a gestão da frequência dos servidores.

§ 3º Será admitida tolerância de até 30(trinta) minutos para o início da jornada de trabalho no controle de frequência.

Art. 3º No âmbito do Instituto de Previdência do Município de Ananindeua são dispensados do controle de frequência em razão da natureza de suas atribuições, os ocupantes de cargo:

- I- PRESIDENTE
- II- CHEFIA DE GABINETE
- III- DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
- IV- DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
- V- DIRETOR JURIDICO
- VI- DIRETOR DE PREVIDENCIA
- VII- DIRETOR DE INVESTIMENTOS

CAPITULO III DOS REGIMES DE TRABALHO E DAS JORNADAS ESPECIAIS

Art. 1º Os servidores Ocupantes de Cargo em comissão ou função comissionada submetem-se ao regime de dedicação integral ao serviço e poderão ser convocados além da jornada regular, na hipótese em que o interesse da administração assim o exigir.

CAPITULO IV

DA COMPENSAÇÃO DE HORARIO

Art. 5º O servidor Público terá descontada:

- I- A remuneração do dia em que faltar ao serviço sem motivo justificado.

II- A parcela de remuneração diária proporcional aos atrasos e saídas antecipadas, quando não compensadas até o mês subsequente da ocorrência.

Art. 6º As faltas injustificadas não poderão ser compensadas e deverão ser registradas como falta no controle de frequência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua-PA, 01 de Fevereiro de 2022

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: CMA
EMPRESA: TECHNOLOGY SOLUÇÕES EM TI
OBJETO: SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, REVISÃO E CORREÇÃO DE PROBLEMAS EM COMPUTADORES

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto e contratação de empresa, para SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, REVISÃO E CORREÇÃO DE PROBLEMAS EM COMPUTADORES, mediante dispensa de valor, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: TECHNOLOGY SOLUÇÕES EM TI
CNPJ: 341320750/0001-28
ENDEREÇO: RUA 2 DE JUNHO, 16 / AGUAS BRANCAS / ANANINDEUA / PARA
VALOR: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2021-2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24, inc. II, da Lei 8666/93, dispensa a licitação a favor da empresa:

TECHNOLOGY SOLUÇÕES EM TI, inscrita sob o CNPJ 341320750/0001-28, perfazendo-se o valor total de R\$ R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS), objetivando SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, REVISÃO E CORREÇÃO DE PROBLEMAS EM COMPUTADORES.

De-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2021-2022

